



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 19 de setembro de 2014 - Nº 4701

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.812

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.807/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PATRÍCIA GROLA CEZANHOCK** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N2**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de 19 de setembro de 2014, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 604/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 26.323/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **DOUGLAS DA**

SILVA TORRES, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de outubro de 2014, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 605/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 231/2014 12/09/2014	MCK LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA ME	Prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Anexo II, com base no Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2013 e Ata de Registro de Preços nº. 005/2013	51-29.407/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 615/2014**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o 1-28.115/2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **MARIA CECÍLIA COSTA NASSUR**, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2006/2008	J	15/10/2008
2008/2010	K	15/10/2010
2010/2012	L	15/10/2012

Art. 2º Tornar sem efeito as promoções horizontais concedidas ao referido servidor, através das Portarias nºs. 822/2008, 600/2010 E 845/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 616/2014****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o 1-4523/2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **ALMIR SANTOS SOARES**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2006/2008	K	28/06/2008
2008/2010	L	28/06/2010
2010/2012	M	28/06/2012

Art. 2º Tornar sem efeito as promoções horizontais concedidas ao referido servidor, através das Portarias nºs. 822/2008, 600/2010 E 342/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 619/2014****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 17.007/2014,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **ALCEMIR DE ALMEIDA RAMOS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	G	H	15/06/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

PORTARIA Nº 620/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO EM PRORROGAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 27.784/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VALDINEIA BARBOSA SILVA REIS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2014, em prorrogação a Portaria nº 823/2012, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 621/2014**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 21.810/2014,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **NEUZA DOS SANTOS SUPLELETO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da junta médica do IPACI, passando a desempenhar atividades administrativas inerentes ao cargo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2014, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 624/2014**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **RÉGIS ARGEU MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 236/2014 17/09/2014	PLAY CITY EVENTOS LTDA - EPP.	a Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, Itens Nº 010, 017, 029, 079, 080, do Edital de Pregão nº 037/2014	1-26.356/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 238/2014.

CONTRATADA: INSTITUTO CONHECER.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada no Treinamento e Capacitação de Servidores Públicos Municipais.

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes de recursos MDE, a saber:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.187**,
Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.195**,
Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Vicente de Paula Zanotti Falcão – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-27.934/2014.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 239/2014.**CONTRATADA:** COLLI SOM NOVA LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**OBJETO:** A Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, *Itens Nº 059 e 065*, do Edital de Pregão nº 037/2014.**VALOR:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.2.130**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** Até 31/12/2014.**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Castegione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Robson Silveira Leonardo – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 27.791/2014.**DATA CI****ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 2014, realizada pelo Conselho de Administração da DATA CI, no dia dezessete de setembro de 2014, às 09h, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração, compareceram os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, o Conselho de Administração da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sra. Ionara Crespo, suplente da Secretária Municipal de Administração, Sr. Luciano Morisco, suplente da Secretária Municipal de Gestão Estratégica e o Sr. Francisco Ribeiro, suplente do representante dos funcionários da DATA CI. Registra-se a presença do contador da empresa, Sr. Fabrício Andreão Oliveira. **Pauta: Adequação da atividade econômica da DATA CI na JUCEES e SEFAZ** - Em virtude da necessidade de se adequar, de forma discriminada, os

objetos sociais constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, serve a presente ata para solicitar à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo que atualize seus registros, de forma que o objeto social da empresa seja descrito compreendendo as Classificações Nacionais de Atividade Econômica (CNAE) como se segue: **62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**, **62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, **95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS**, **62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, **63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET**, **43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, **77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS**, **61.10-8-03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM**. Tais alterações se justificam para atender às exigências da Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, sendo necessário a compatibilização do que consta no cartão CNPJ às informações registradas na Junta, especificamente em função da ausência de descrição detalhada dos Códigos CNAE na Certidão Simplificada da Junta Comercial. Sem mais a acrescentar, o sr. Edmar solicita que seja deferida e providenciada a solicitação à JUCEES e SEFAZ, o que foi deferido por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 17 de setembro de 2014.

MAURÍCIO LUIZ DALCIO
Presidente do Conselho**FRANCISCO RIBEIRO**
Represent. dos funcionários**EDMAR LYRIO TEMPORIM**
Conselheiro**IONARA CRESPO**
Conselheira Suplente**LUCIANO MORISCO**
Conselheiro Suplente**FABRÍCIO ANDREÃO OLIVEIRA**
Contador**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 2014, segunda sessão do dia, realizada pelo Conselho de Administração da DATA CI, no dia dezessete de setembro de 2014, às 09h30m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração, compareceram os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam

no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, o Conselho de Administração da DATACI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATACI, Sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sra. Ionara Crespo, suplente da Secretária Municipal de Administração, Sr. Luciano Morisco, suplente da Secretária Municipal de Gestão Estratégica e o Sr. Francisco Ribeiro, suplente do representante dos funcionários da DATACI. Os assuntos em discussão são: **1. Indicações DATACI para Orçamento 2015** – O Sr. Edmar, informa aos conselheiros as indicações da DATACI para o orçamento 2015. Com a palavra, o Sr. Luciano afirma, que existe um cronograma que está sendo cumprido e que garante suficiência orçamentária para execução do contrato. Desta forma, seguiu-se para a próxima pauta: **2. Atualizar providências acerca do programa “Olho Digital” (Videomonitoramento)** – O Sr. Edmar informa aos Conselheiros atualizações sobre o referido assunto. Foram apresentados os processos que tramitam na DATACI e na PMCI, restando em trâmite a formalização da aquisição de um item (biblioteca de fitas), de competência da DATACI. Quanto aos demais processos de competência do município, os mesmos estão recebendo apoio técnico da DATACI para sua realização. **3. Projeto Radar - AGERSA** – O Sr. Edmar informa aos conselheiros que a DATACI prosseguirá com esforços junto à Agersa, para continuidade do Projeto, principalmente no que diz respeito ao monitoramento do transporte público municipal. **4. Levantamento de necessidades de softwares** – o Sr. Edmar apresenta aos conselheiros o Parecer Técnico da DATACI nº. 14/2014, em que identifica demandas por softwares. Diante das informações apresentadas, os conselheiros sugerem que a DATACI em conjunto com a SEMASI, proceda a validação dos quantitativos para atendimento às demandas por softwares de automação de escritório e de uso geral. Para os demais casos, de softwares de uso específico, que seja feita avaliação com a Secretaria onde se deu a identificação da demanda. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 17 de setembro de 2014.

MAURÍCIO LUIZ DALTIO
Presidente do Conselho

FRANCISCO RIBEIRO
Represent. dos funcionários

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Conselheiro

IONARA CRESPO
Conselheira Suplente

LUCIANO MORISCO
Conselheiro Suplente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

COMEFI COMÉRCIO DE FERRO ITABIRA LTDA, CNPJ nº 30.979.892/0001-85, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação Nº 050/2008, expirada em 07/09/2012, por meio do protocolo nº 27.193/12, para atividade (20.02) – Triagem

e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduos perigosos, inclusive ferrovelho, situada na Av. Aristides Campos nº 214, Campo Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim, ES
NF:1175

COMUNICADO

MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL - LTDA, CNPJ: Nº27.189.489/0001-48 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº35198/2013, para a atividade 18.05 – terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada no Parque Industrial Melvin Jones, S/Nº, Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1176

COMUNICADO

CARLOS SERGIO ARÃO JULIO CPF: Nº740.619.257-68 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Instalação – LI, Nº033/2014, com validade até 29 de maio de 2014 através do protocolo Nº15660/2013, para a atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua Corinto Barbosa, Nº15, Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF:1177

COMUNICADO

TEMETAIS COMERCIAL LTDA ME CNPJ: Nº31.782.436/0001-03 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO de Licença de Operação Nº056/2009, com validade até 28 de maio de 2018 através do protocolo Nº40922/2013, para a atividade de 20.02 – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferrovelho, na Avenida Allan Kardec, Nº09, Luiz Tinoco da Fonseca – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF:1178

COMUNICADO

G.L.E. GRANITOS LTDA, CNPJ: Nº 06.221.648/0001-74 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO Nº010/2008, RENOVAÇÃO até 19 de novembro de 2016, para atividade 01.01 – Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), localizada na Rua Ismael Vivacqua, S/Nº, Sapacado, Conduru, Cachoeiro de Itapemirim, ES
NF 1180

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM